



Trabalhadores da V-TAL denunciam Assédio Moral



Os trabalhadores da V-TAL denunciaram ao Sinttel-DF que estão sofrendo Assédio Moral, para cumprirem as demandas da empresa. Relataram ao sindicato que mesmo não estando de sobreaviso, são acionados a qualquer momento pela chefia e se recusarem atender a chamada, sofrem pressões e ameaças de demissão.

Mais grave, a maioria dos serviços são executados em locais perigosos e com altos índices de roubos e furtos, o que coloca em risco a vida do trabalhador. A categoria exige um ambiente de trabalho seguro! O Sinttel-DF já orientou os trabalhadores a se documentarem com e-mails enviados aos gestores, bem como se resguardarem seguindo as normas internas disponibilizadas no Portal da empresa.

O Sinttel-DF encaminhou, em 30 de maio de 2022, uma correspondência à V-TAL relatando os problemas que estão afetando os trabalhadores. Alertamos a empresa que essa situação já gerou um clima de grande preocupação no ambiente de trabalho e está refletindo no desempenho profissional dos empregados.

É prática deste sindicato dialogar e buscar soluções negociadas para as demandas e reclamações da categoria, antes que a situação se transforme em conflitos trabalhistas desnecessários. Além disso, não vamos aceitar o descumprimento de normas trabalhistas previstas em lei ou em Acordo Coletivo de Trabalho, bem como a precarização as condições de trabalho no Distrito Federal.

O Sinttel-DF cobra da V-TAL um posicionamento urgente para as graves denúncias dos empregados e que estão detalhadas na correspondência encaminhada à empresa. Se a V-TAL não pagar os direitos corretamente e não garantir a segurança necessária para o cumprimento das tarefas, os empregados não têm a obrigação de executarem os serviços. **Veja cópia da carta no verso do boletim.**

A VIDA É NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO, PROTEJA-SE! DENUNCIE OS ASSÉDIOS!





Sinttel - DF

CTn° 132 /2022

Brasília - DF , 27 de maio de 2022.

À

V.TAL

Praia de Botafogo, 166, Botafogo.

Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.250-145

A/C

LUIZ CARLOS ANDRADE DE SOUZA

Relações Trabalhistas V. Tal

PAULO ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR

Relações Trabalhistas V. Tal

**Assunto: ASSÉDIO MORAL, NÃO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
E DE SOBREAVISOS, MEIO AMBIENTE DO TRABALHO SEGURO**

Prezados Senhores,

Considerando que o SINTTEL/DF é constituído para fins de coordenação, defesa e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores em telecomunicações e que, dentre seus deveres, estão os de defender os direitos e interesses da categoria, individuais e coletivos, inclusive, como substituto processual em questões judiciais e administrativas; zelar pelo cumprimento da legislação e instrumentos normativos de trabalho que assegurem direitos à categoria; lutar por melhores salários, melhores condições de vida, trabalho e saúde da categoria; estimular a organização da categoria por local de trabalho e, primando ainda pela manutenção do bom relacionamento entre Sindicato e Empresa, vimos através do presente, cientificá-los acerca do que adiante se expõe.

Diversas denúncias nos foram feitas no sentido de que em razão da drástica redução do número de técnicos, houve determinação de



Sinttel - DF

corde no pagamento de sobreaviso aos técnicos que permanecem na ativa, sem espelhar a jornada efetivamente realizada por eles.

Tal procedimento tem sido realizado de modo a burlar a legislação trabalhista, bem como os direitos dos trabalhadores, eis que impõe escalas fictícias menores de sobreaviso, conquanto os trabalhadores são obrigados a ficar de sobreaviso por período superior ao da escala formal ou de sobreaviso permanente.

Mesmo os que não estão escalados no sobreaviso oficial são acionados e em caso de recusa são ameaçados de demissão. Denunciam ainda que mesmo não escalados em sábados, domingos e feriados, são obrigados a atender chamados fora da escala formal e que não estão recebendo o devido adicional de sobreaviso por estes dias, nem as efetivas horas extras realizadas pelo acionamento, causando com isto prejuízos emocionais e econômico-financeiros tanto aos trabalhadores quanto ao erário público, por não haver as devidas arrecadações relativas às horas extras e de sobreavisos realizadas.

Diante da implantação de tal prática ilegal e nociva, os intervalos intrajornadas consequentemente não estão sendo observados.

Salientamos que o SINTTEL/DF não admite e não coaduna com qualquer prática de assédio aos trabalhadores, sendo que ao contrário, repudia veementemente.

Inclusive o SINTTEL/DF irá orientar a todos os trabalhadores que não admitam a imposição de escalas de sobreaviso fictícias, bem como recomendará que não atendam a qualquer chamado fora de sua escala formal de sobreaviso.

Importante ressaltar que tal prática desrespeita as normas trabalhistas, os direitos sociais dos trabalhadores, sendo nula de pleno direito.

Ameaçar os trabalhadores que não aceitam tal prática nociva e ilegal se constitui em flagrante e inadmissível assédio moral.



Sinttel - DF

Os trabalhadores tem denunciado também o aumento de vandalismo às estações telefônicas, trazendo como consequências não só maiores dificuldades na prestação do trabalho, como também risco à vida e à segurança dos próprios trabalhadores, eis os próprios trabalhadores são alvo das ações dos bandidos para roubo de ferramentas.

De se salientar que é dever da empresa assegurar meio ambiente seguro e saudável aos seus empregados.

Diante da urgência e gravidade do assunto que envolve meio ambiente seguro de trabalho, solicitamos o posicionamento desta empresa com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,



ALESSANDRO SOUZA BORGES
DIRETOR
SINTTEL/DF



ANTÔNIO MARTINS NETO
DIRETOR
SINTTEL/DF